

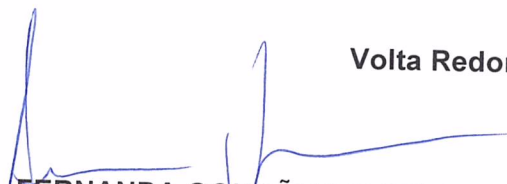


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL-GERAL DE COMPRAS

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – CNPJ: 90.400.888/0001-42, PARA O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

No dia vinte e cinco do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, no gabinete do secretário municipal de fazenda, situado no térreo à do Palácio 17 de Julho, à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, reuniram-se os membros, **Fernanda Gonçalves Penna, Carolina Rodriguez Souza e Aline Aguiar Fernandes de Paiva**, membros da Comissão Especial de Credenciamento nomeada através Portaria nº **32/2024**, para dar início à análise dos documentos de habilitação, conforme exigências previstas no Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024**, que objetiva o credenciamento **Credenciamento de Instituições Financeiras** da rede nacional que estejam em funcionamento regular mediante autorização do Banco Central do Brasil para **Prestação de Serviços Bancários de Arrecadação de tributos municipais e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de documentos de Arrecadação–DAR, com código de barras em padrão FEBRABAN**, por intermédio de suas agências arrecadoras e/ou postos de atendimento, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, **instruído nos autos do Processo Administrativo nº 19716/2023 – SMF**. Da última sessão até a abertura desta sessão pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento, somente o **DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – CNPJ: 90.400.888/0001-42** havia enviados os documentos via e-mail, conforme previa edital. Após analisados todos os documentos, restou verificado que a instituição financeira cumpriu integralmente os itens do edital e da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo considerada **HABILITADA**. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão presencial, sendo lavrada a Ata que vai por mim **FERNANDA GONÇÁLVES PENNA**, assinada, pelos demais membros **CAROLINA RODRIGUEZ SOUZA e ALINE AGUIAR FERNANDES DE PAIVA**.

Volta Redonda, 06 de agosto de 2024.


FERNANDA GONÇÁLVES PENNA
Membro da Comissão


CAROLINA RODRIGUEZ SOUZA
Membro da Comissão


ALINE AGUIAR FERNANDES DE PAIVA
Membro da Comissão